

COMUNICADO TÉCNICO N° 48/2022/AMM

Suspensão de repasse dos recursos financeiros de custeio-SISAB

PORTARIA GM/MS N° 3.177, DE 1° DE AGOSTO DE 2022

Suspende na parcela maio de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Legislação Correlatas :

Portaria GM/MS n° 1.412, de 10 de julho de 2013

AREA DE REFERÊNCIA:

Gestor, Administração, Saúde e Demais Áreas Correlatas

ASSUNTO: Suspensão de transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE-MS, por intermédio da PORTARIA GM/MS N° 3.177, DE 1° DE AGOSTO DE 2022¹, suspende na parcela maio de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Trata-se de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. No site do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica² esclarece o que segue:

O SISAB foi instituído pela Portaria GM/MS n° 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da

¹ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/juridico/legislacao-diaria-nacional-03-08-2022/>

² <https://sisab.saude.gov.br/>

Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.

Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS APS para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles:

- 1) Coleta de Dados Simplificado (CDS);
- 2) Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e
- 3) Aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

Nesse sentido, os sistemas e-SUS APS foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Primária para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes e unidades da APS, Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe

Devido à ausência de alimentação do SISAB (janeiro/fevereiro/março), e a ausência das informações técnicas correspondentes, o Ministério da Saúde, suspende a parcela de maio nos termos que se apresenta:

Art. 1º Suspender na parcela maio de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária constantes nos Anexos I e II a esta portaria, com ausência de alimentação do Sistema de



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) por três competências consecutivas.

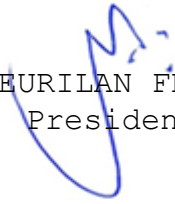
Parágrafo único. As informações sobre suspensão de que trata essa Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

Segue em ANEXO ÚNICO lista contendo os municípios do Estado de Mato Grosso cujos recursos estão suspensos.

A portaria em apreço assegura que a partir da regularização das informações no SISAB, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.


NEURILAN FRAGA
Presidente

ANEXO I

Equipes (INE) com ausência de alimentação do SISAB, suspensas na parcela maio de 2022.

UF	IBGE	Município	INE	Tipo
MT	510340	CUIABÁ	1558269	Equipe Consultoria na Rua
MT	510010	ACORIZAL	1976265	Equipe de Saúde Bucal
MT	510025	ALTA FLORESTA	1787705	Equipe de Saúde Bucal
MT	510025	ALTA FLORESTA	2217236	Equipe de Saúde Bucal
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	1980599	Equipe de Saúde Bucal
MT	510160	BARÃO DE MELGAÇO	1949721	Equipe de Saúde Bucal
MT	510267	CAMPO VERDE	1961063	Equipe de Saúde Bucal
MT	510330	COMODORO	2106213	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	1800078	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2003473	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2003554	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129213	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129221	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129280	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129299	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129310	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129329	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129345	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129353	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2129361	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136589	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136597	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136619	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136627	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136635	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136643	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136651	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136678	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136686	Equipe de Saúde Bucal
MT	510340	CUIABÁ	2136694	Equipe de Saúde Bucal
MT	510395	GLÓRIA D'OESTE	2113600	Equipe de Saúde Bucal
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	1962906	Equipe de Saúde Bucal
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	1963333	Equipe de Saúde Bucal
MT	510490	JANGADA	2143275	Equipe de Saúde Bucal
MT	510490	JANGADA	2143283	Equipe de Saúde Bucal
MT	510490	JANGADA	2143291	Equipe de Saúde Bucal

MT	510500	JAURU	2042541	Equipe de Saúde Bucal
MT	510500	JAURU	2042665	Equipe de Saúde Bucal
MT	510515	JUÍNA	1999508	Equipe de Saúde Bucal
MT	510600	NORTELÂNDIA	1757822	Equipe de Saúde Bucal
MT	510890	NOVA MARINGÁ	1962531	Equipe de Saúde Bucal
MT	510622	NOVA MUTUM	1955829	Equipe de Saúde Bucal
MT	510624	NOVA UBIRATÃ	1982095	Equipe de Saúde Bucal
MT	510637	PEDRA PRETA	2137216	Equipe de Saúde Bucal
MT	510675	PONTES E LACERDA	1954008	Equipe de Saúde Bucal
MT	510685	PORTO ESTRELA	1856030	Equipe de Saúde Bucal
MT	510760	RONDONÓPOLIS	2150379	Equipe de Saúde Bucal
MT	510760	RONDONÓPOLIS	2230984	Equipe de Saúde Bucal
MT	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2124459	Equipe de Saúde Bucal
MT	510780	STO ANTÔNIO LEVERGER	2124521	Equipe de Saúde Bucal
MT	510790	SINOP	1760661	Equipe de Saúde Bucal
MT	510790	SINOP	2080486	Equipe de Saúde Bucal
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	1856898	Equipe de Saúde Bucal
MT	510800	TAPURAH	1808079	Equipe de Saúde Bucal
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	1890735	Equipe de Saúde Bucal
MT	510550	VILA B. STMA TRINDADE	2130327	Equipe de Saúde Bucal
MT	510760	RONDONÓPOLIS	451681	Equipe de Atenção Básica Prisional
MT	510617	NOVA NAZARÉ	9227539	Unidade Odontológica Móvel